

(Boletim do Exército N° 37, de 14 de setembro de 2001)

PORTARIA N° 463, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001.

Aprova a Diretriz Estratégica de Comando e Controle.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 32 da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz Estratégica de Comando e Controle.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ ESTRATÉGICA DE COMANDO E CONTROLE

1. FINALIDADE

Orientar o planejamento e a execução das ações necessárias à consecução dos objetivos estabelecidos para o Sistema de Comando e Controle do Exército (SC2Ex), conforme a Política de Informação do Exército.

2. PREMISSAS BÁSICAS

a. O sistema de comando e controle deve ser considerado como um ambiente integrado e otimizado de soluções para apoiar o processo decisório.

Possui dois componentes principais:

-a atividade de comando e controle, que é exercida pelos Comandantes (Chefe ou Diretores) e seus auxiliares, seja em operações ou não, em tempo de paz ou guerra; e

- a base física, por onde flui a informação, constituída por Comunicações e Informática.

b. A padronização de procedimentos e de equipamentos deve ser conciliada com as necessidades de acompanhamento da evolução doutrinária e tecnológica, de integração com as demais Forças Armadas e de diminuição da dependência externa.

c. A evolução da situação de paz para a de guerra deverá ocorrer com o mínimo de alterações.

3. ORIENTAÇÃO GERAL

a. Considerações básicas

1) O SC2Ex integra as áreas funcionais de logística, mobilização, pessoal, ensino, cultural, ciência e tecnologia, economia e finanças e operacional.

2) O SC2Ex integra o Sistema Militar de Comando e Controle, ligando-se ao Centro de Operações do Comando Supremo, no Ministério da Defesa, e aos Centros de Comando e Controle das demais Forças por intermédio do Centro de Comando e Controle da Força Terrestre. Ligar-se-á, ainda, a outros órgãos militares ou civis, de acordo com os interesses e necessidades da Força.

b. Objetivos específicos

1) Proporcionar ao Comandante do Exército recursos adequados, oportunos, confiáveis e seguros para a ação de comando e controle.

2) Apoiar o comandante, chefe ou diretor, em todos os níveis da estrutura organizacional, otimizando o processo decisório.

3) Assegurar agilidade à cadeia de comando.

4) Propiciar condições para o funcionamento sistêmico da Instituição em todos os níveis.

5) Orientar e integrar os Sistemas de Primeira Ordem para apoiar o planejamento, organização e controle das atividades de preparo e emprego da Força Terrestre (F Ter).

6) Propiciar a integração com as demais Forças Armadas e com outros órgãos públicos ou privados, conforme a necessidade.

c. As metodologias para execução da avaliação do SC2Ex serão aprovadas pelo EME, após ouvidos os Órgãos interessados.

4. CONCEPÇÃO DO SISTEMA

a. O sistema de comando e controle é um conjunto de recursos humanos, instalações, normas e processos, que possibilitam ao Comandante (Chefe ou Diretor) planejar, dirigir e controlar, por intermédio de um sistema de comunicações e de um fluxo de informações, forças e operações (organizações e atividades), na paz ou na guerra, no preparo ou no emprego.

b. Concepção física do SC2Ex

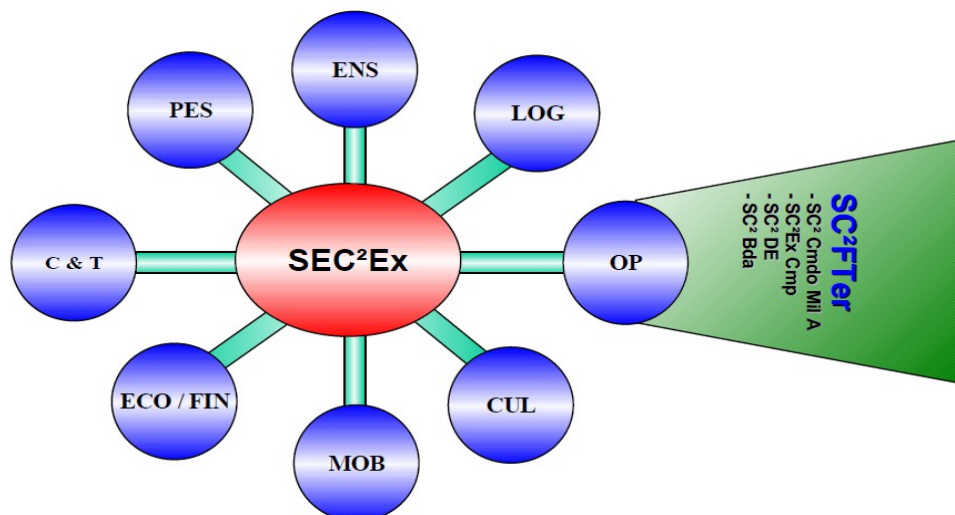
O SC2Ex é estruturado em Sistema Estratégico de Comando e Controle do Exército (SEC2Ex) e Sistema de Comando e Controle da Força Terrestre (SC2FTer).

1) O SEC2Ex tem por finalidade proporcionar o apoio integrado ao processo decisório, nas atividades desenvolvidas pelos Sistemas de Primeira Ordem, em todos os níveis organizacionais, no preparo do Exército. Utiliza a base física de Comunicações e Informática, instalada desde o tempo de paz.

2) O SC2FTer tem por finalidade o apoio integrado ao processo de comando e controle no preparo e emprego operacional da F Ter, desde o tempo de paz. Integra os sistemas de manobra, inteligência, apoio de fogo, defesa antiaérea, guerra eletrônica, mobilidade, contra mobilidade e proteção, e logístico. Utiliza a base física de Comunicações e Informática desdobrada nos níveis estratégico-operacional e tático. Interliga-se ao SEC2Ex para o atendimento das necessidades de preparo da F Ter.

3) A concepção física do SC2Ex está representada no anexo à presente Diretriz.

c. Concepção lógica do SC2Ex



5. ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS

a. Estado-Maior do Exército (EME)

1) Atuar como órgão central do SC2Ex, sendo responsável pelo planejamento, orientação, direção, controle e avaliação do seu funcionamento, visando o seu permanente aprimoramento técnico-doutrinário, bem como a evolução do processo decisório em todos os níveis da Instituição.

2) Manter atualizada a presente Diretriz.

3) Integrar e coordenar as atividades setoriais relativas à modernização da base física do SC2Ex.

b. Comando de Operações Terrestres (COTer)

1) Atuar como órgão central do SC2FTer, sendo responsável pela direção, controle e avaliação do seu funcionamento, no âmbito da F Ter.

2) Propor ao EME os requisitos operacionais do SC2FTer.

3) Estabelecer rotinas, procedimentos, normas e planos, visando à sistematização e evolução do processo decisório, no âmbito da F Ter.

4) Proporcionar ao Comandante do Exército, por intermédio do CC2FTer, os meios necessários para o exercício do comando da F Ter.

c. Secretaria de Ciência e Tecnologia (SCT)

1) Propor ao EME os requisitos técnicos básicos para o SC2Ex.

2) Realizar o intercâmbio com outras Forças Armadas, instituições de ensino e de pesquisa, públicas e privadas, no País e no exterior, tendo em vista:

a) o acesso às informações científico-tecnológicas na área de comando e controle; e

b) a realização de pesquisas (básica e aplicada) e o desenvolvimento tecnológico de sistemas, equipamentos, dispositivos e serviços vinculados, aplicáveis a comando e controle.

3) Desenvolver, de forma sistemática, a prospecção com vistas a incorporar os avanços

científico tecnológicos para a modernização do SC2Ex, em ligação com a Secretaria de Tecnologia da Informação.

4) Propor, no Plano Básico de Ciência e Tecnologia, o desenvolvimento de projetos institucionais de interesse do Exército na área de comando e controle.

d. Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)

1) Estabelecer a base física e lógica do sistema.

2) Desenvolver sistemas, programas e aplicativos de interesse do SC2Ex.

3) Apoiar o COTer e os Comandos Militares de Área na implantação e funcionamento do SC2FTer.

4) Realizar o intercâmbio com outras Forças Armadas, instituições de ensino e de pesquisa, públicas e privadas, no País e no exterior.

5) Realizar a prospecção no campo da tecnologia da informação, tendo em vista incorporar o avanço do conhecimento técnico-científico aplicado ao desenvolvimento de sistemas de comando e controle.

6) Propor os padrões e soluções técnicas para a segurança da informação no âmbito do SC2Ex.

7) Propor ao EME as metodologias para a avaliação do sistema.

e. Demais Órgãos Setoriais

1) Assegurar o fluxo de informações organizacionais necessárias e adequadas para o desenvolvimento do processo de comando e controle, em todos os níveis.

2) Contribuir para o aperfeiçoamento do processo decisório.

f. Comando Militar de Área (Cmdo Mil A)

1) Estabelecer rotinas, procedimentos, normas e planos visando à sistematização do processo decisório no âmbito do Cmdo Mil A, observando-se as diretrizes emanadas pelos órgãos centrais de gerenciamento do sistema.

2) Proceder à avaliação sistemática do funcionamento do SC2FTerno âmbito do Cmdo Mil A.

6. OUTRAS PRESCRIÇÕES

a. Os procedimentos de segurança orgânica devem ser adotados por todos os integrantes do SC2Ex.

b. Esta Diretriz integra a coletânea de diretrizes estratégicas do Exército (SIPLEX 5).

Anexo (Concepção Física do SC2Ex) à Diretriz Estratégica de Comando e Controle

